

DIRETOR :
O. CASTRO
Redação
RUA PREFEITO
MENDES, 81

A NOTICIA

ANO XIII

Cachoeira, (São Paulo), 14 de Janeiro de 1940

NUM. 552

Notas & Fatos

Imposto de vendas e consignações.

A arrecadação deste imposto, no E. de S. Paulo alcançou, no ano de 1939, a importância de 290.317.544-500 réis.

Clube Recreativo de Cachoeira

A Diretoria do Clube Recreativo de Cachoeira faz ciência ao publico e mui carinhosa mente ás exmas. famílias, que esta sociedade abrirá os seus salões festivamente, para ser inaugurado, no proximo dia 31 do corrente mês e que, para o Baile Inaugural é exigido para as damas, traje a rigor. Também faz publico, que está em concorrência até o dia 30, o serviço interno de Bar e Café, cujas propostas devem ser entregues em envelope fechado, dando-se, porém, preferência, aos concorrentes que pertençam ao quadro social.

Pede também, ás pessoas que não fizeram devolução de livros da biblioteca do Clube, o favor de devolvê los, até o dia 25, evitando que se mande procura los.

Cachoeira, 9 de Janeiro de 1940.

Coletoria Estadual em Cachoeira

Segunda-feira, dia 15 do corrente é o ultimo dia em que a Coletoria Estadual efetua pagamentos do exercicio de 1939.

Informação ao sr. A. Gomes.—O recolhimento da receita arrecadada far-se á integral e diariamente, no interior do Estado, á Estação Arrecadadora da Secretaria da Fazenda, até ás 16 horas. Pro-

Pharmacia Nossa Senhora Aparecida



F.P. Reis

Escrupulo .. Esmero
Seriiedade

PREÇOS MINIMOS
SERVIÇO NOCTURNO

Depositarío na praça dos remedios
Vegetaes Cathedral
Preços de Catalogo

Cachoeira- Rua Prof. A. Mendes, 70-E.S. Paulo

vada a impossibilidade de fazer o recolhimento no mesmo dia, será ele feito no dia útil imediato até as 13 horas. (Ver Diário Oficial n. 5 pg. 9)

O imposto territorial do sr. José Miguel vai ser remetido para a cobrança executiva. Poderá entretanto o interessado ainda resgata lo mediante guia amigavel fornecida pelo dr. Promotor Publico da Comarca, si o fizer com urgencia.

A União Espirita Cachoeirense, por seu representante legal é convidada a comparecer á Coletoria Estadual, afim de tratar de assunto de seu interesse.

O dr. Belmiro Dinamarco Filho, advogado de Olímpio Antunes de Oliveira, de Guaratiningueta, é convidado a apresentar a esta repartição, a procuração do seu constituinte, afim que possa ter andamento a sua petição de restituição de impostos.

D. Maria Analia de Castro Mendes é convidada a comparecer a esta repartição, afim de receber a importância que requereu ao Instituto de Pre-

videncia. (Auxílio para funerais).

A Associação das Damas de Caridade de Cachoeira tem ordem para receber por esta repartição, a importância de 4.369\$000. A pessoa que se apresentar para o recebimento deverá trazer cópia da ata da reunião que a autorize.

O dr. Geraldo Cesar de Oliveira Braga é convidado a comparecer a esta repartição afim de tomar conhecimento de assunto de seu interesse. Também tem percentagem de executivos fiscaes a receber, do exercicio de 1938.

As férias e o Esporte

Dr. G. Venzmer

Distribuição de SPES de São Paulo

Férias... palavra mágica! Todos os que podem fogem do calor da cidade, dos quartos pequenos das pensões, à procura do sol, ar e luz. Uns passam os dias na praia, outros nas piscinas e clubes esportivos, onde em exercicios e partidas animadas o corpo tem a sua recreação.

Os exercicios fisicos e o treinamento metódico nos são tão necessários quanto o pão diario, se quizermos conservar a

elasticidade geral do organismo. O metabolismo anima-se favoravelmente, a respiração aprofunda-se, recebendo os pulmões maior quantidade de oxigênio: as juntas, os tendões e os ligamentos conservam-se flexiveis. A isto se associa uma boa escola de energia, vontade e presença de espirito.

Mas para o homem moderado surge uma pergunta: o esporte, a ginástica são exclusivamente de influencia benéfica? Talvez seja agora, nas férias, ocasião oportuna para pensar um pouco sobre esta questão.

Temos em primeiro lugar o treinamento para o recorde, muitas vezes sem limites e portanto, na maioria dos casos, mais prejudicial do que benéfico á saúde. Exames médicos, feitos em recordistas, provaram a existencia de lesões cardiacas e pulmonares, pois o organismo inteiro responde com o dano ao excesso de exercitação.

De fato, os exercicios esportivos, praticados em demasia, não fortalecem o coração mas sim enfraquecem-no e os pulmões sofrem muitas vezes prejuizo consideravel. Já muito vencedor de olimpiadas pagou caro a vitória com a sua saúde.

Maior reflexão exige o caso da mulher esportiva moderna. Na intenção de alcançar resultados esportivos iguais ao homem, péca de maneira imperdoavel contra sua saúde. Órgãos enfraquecidos ou lesados são em geral as tristes consequências desse irrefletido proceder, pois o organismo feminino facilmente se prejudica com movimentos forçados de saltos, corridas e levantamentos.

Sem dúvida, a mulher deve praticar ginástica e esporte, mas tudo em limites, apropriados á sua estrutura fisica. Os órgãos internos da mulher estão fixados com menos rigidez que os do homem. O exagéro é prejudicial em tudo na vida, por conseguinte também no esporte e na ginástica. Quem souber observar justa medida, obterá logo a influencia benéfica da ginástica e do treinamento moderado. Mas a pessoa que perceber não lhe serem favoráveis os exercicios, não deve insistir em praticá-los, obedecendo a um falso orgulho.

Ato N. 24 de 26 de Dezembro de 1939

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeira, para o exercício de 1940.

O Prefeito Municipal de Cachoeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**

CAPITULO I - Da Receita geral

ART. 1.º—A Receita Geral do Município de Cachoeira, para o exercício de 1940, é orçada em Rs. 250.000\$000 (Duzentos e cinquenta contos de réis) que será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CODIGO FEDERAL	RECEITA	PARCIAL	TOTAL	Mutações Patrimoniais
	§ 1.º RECEITA ORDINARIA			
	A—RECEITA TRIBUTARIA			
0 11 1	a) Impostos			
	Imposto Territorial		5.000\$000	
0 12 1	Imposto Territorial Urbano			
	Imposto Predial		30.000\$000	
0 17 3	Imposto predial Urbano			
	Imposto sobre industrias e profissões		48.000\$000	
0 18 3	Imposto sobre industrias e profissões			
	Imposto de Licença		25.000\$000	
0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
	Imposto sobre Jogos e Diversões		4.000\$000	
1 11 2	b) —Taxes		112.600\$000	
1 21 4	Taxa Rodoviária		20.000\$000	
	Taxa Expediente		3.000\$000	
	RECEITA			
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos		1.000\$000	
1 24 1	Taxa de aferição de pesos e medidas	13.000\$000		
	Taxa de Limpeza Publica	3.000\$000	22.000\$000	
1 25 1	I—Taxa de remoção de lixo domiciliar			
	II—Taxa de limpeza das vias publicas			
	Taxa de Viacao	8.000\$000		
	I—Taxa de execução de calçamento	8.000\$000	16.000\$000	
	II—Taxa de colocação de guias e sarjetas			
	Total da Receita Tributaria		174.000\$000	
2 01 0	B—RECEITA PATRIMONIAL			
	Renda Imobiliaria		2.000\$000	
	Renda de proprios municipais		2.000\$000	
	Total da Receita Patrimonial		4.000\$000	
3 03 0	C—RECEITA INDUSTRIAL			
	Serviços Urbanos			
	I—Taxa de consumo de agua	38.000\$000	38.000\$000	
	II—Taxa de ligação de agua	1.000\$000	39.000\$000	
	Total da Receita Industrial		39.000\$000	
4 11 0	D—RECEITAS DIVERSAS			
	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros			
	I—Receita de feiras e mercados	4.000\$000	13.000\$000	
	II—Receita do Matadouro	9.000\$000		
4 12 0	Receita de Cemiterio			
	Receita do cemiterio		3.000\$000	
	Total das Receitas Diversas		16.000\$000	
	Total da Receita Ordinaria		231.000\$000	
6 12 0	§ 2.º RECEITA EXTRAORDINARIA			
6 21 0	Cobrança da divida ativa		11.000\$000	11.000\$000
6 23 0	Multa		2.000\$000	
	Eventuais		6.000\$000	
	Total da Receita Extraordinaria		19.000\$000	
	TOTAL GERAL		250.000\$000	11.000\$000

CAPITULO II - Da Despesa Geral

ART. 2.º—A Despesa Geral do Município de Cachoeira, para o exercício de 1940 é fixada em Rs. 250.000\$000 (Duzentos e cinquenta contos de réis) a qual será realizada obedecendo á seguinte classificação:

CODIGO LOCAL	CODIGO FEDERAL	DESPEZA	Parcelas	Total da Verba	Total do Paragrafo
1		§ 1.º — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
1 1		PODER EXECUTIVO			
1 1 0	8 02 1	Subsidio e Representação do Prefeito			
		I Subsidio	8.400\$000		
		II Representação	4.200\$000	12.600\$000	

= Atenção! =

V. S. precisa de automovel para alguma viagem?

—Durante o dia: Praça Major Lombardi.

—A' noite: Major Lombardi, 64.

Atende a chamados imediatamente. (19 3-39)

Não se confundam Auto—A 6-24 60

JOSE' RODRIGUES

Carros de Aluguel

CARRO N. 6-24-52
CARRO N. 6-24-53

José Marques da Silva
Proprietario

avisa que, para melhor servir a sua distinta freguezia substituiu o seu antigo carro por um novo, moderno, e construiu á disposição de todos, na praça atendendo sempre, com toda a atenção, a qualquer hora do dia ou da noite.

Preços populares

Sebastião Pinto Carvalho
complete chauffeur

Rua Marechal Deodoro, 59



As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o **VINHO ORESOTADO** de Pharm. Chim. **JOÃO DA SILVA SILVEIRA** VERDADEIRO TONICO DOS PULMÕES

ENCADERNAÇÃO bem feita e elegante, executa-se com rapidez, na Casa Pedro II.

Sangue! Sangue!

Sanguenol

(Formula alemã)

É o unico fertilizante no mundo com 8 elementos ténicos: Fosforo, Calcio, Arsênio, Vanádio, etc. Com seu uso no fim de 20 dias, nota-se:

1.º Levantamento geral das forças e volta imediata do appetite;

2.º Desaparecimento por completo das dores de cabeça, insônia e nervosismo;

3.º Combate radical da depressão nervosa e do emagrecimento de ambos os sexos;

4.º Aumento de peso variando de 1 a 3 quilos.

O **SANGUENOL** é uma grande descoberta científica.—Opinião do Dr. Manoel Soares Castro.

Das homenagens

aos Diplomados em 1939

DISCURSO

pronunciado pela srta. prof. Clara M. Ferreira, no Cine Independencia, no dia 31 de dezembro, aos cachoeirenses diplomados :

Exmas. autoridades religiosas e civis, diplomando de minha terra, senhores e, muito particularmente, amiguinhos que terminais o curso primário. — Oh ! meus bondosos companheirinhos ! Eu vos saúdo agora, tendo o coração inteiramente desdobrado, ostentando aos meus olhos paginas do meu passado, histórias do meu tempo de grupo escolar.

Não podeis compreender a emoção singular das criaturas que recordam o seu tempo de criança, simplesmente porque sois demasiadamente jovens para apreender o verdadeiro sentido da palavra que só existe em a nossa língua—a palavra saudade!

Queridos amiguinhos : Bem sei que, no dia de hoje, desejáveis ouvir a palavra brilhante da vossa professora, daquela bondosa amiga a quem chamais de modo tão carinhoso e sugestivo : Dona Sinhainha.

Entretanto, como não foi isso possível, procurai esquecer a forma, a roupageim pobre que veste o meu pensamento, e buscai, na sinceridade daquilo que eu vos digo, o coração das minhas palavras.

Mocidade que se forma! Palmeirinhas víscosas que saltitam aqui diante dos meus olhos! Oh! jovens batalhadores! Levantai bem alto os louros da vossa primeira vitória! Olhai como a nossa terra pequenina, a nossa querida Cachoeira, fremente, delirante, vos aplaude, porque vós sois o futuro, as promessas que hão de se realizar no dia de amanhã.

Palmeirinhas viçosas ! Em vossas palmas verdes de esperança virão mais tarde bailar os passaros inocentes, á procura dos saborosos frutos que haveis de dar, porque vós sois um cerebro que se forma.

CODIGO LOCAL		CODIGO FEDERAL	DESESPA	Parcelas	Total da Verba	Total do Paragrafo
1	2		PREFEITURA			
1	2	1	Distrito da Séde			
1	2	1	8 07	1 Serviços Técnicos e especializados—Pessoal fixo		
1	2	1	8 13	Vencimentos do Contador	6'000\$000	
1	2	1	8 09	I Exação e fiscalização financeira — Pessoal fixo	4'800\$000	
1	2	1	8 09	II Vencimentos do Tesoureiro	4'200\$000	9'000\$000
1	2	1	8 09	III Vencimentos do Secretariari -Laundador		
1	2	1	8 09	1 Serviços diversos—Pessoal Fixo	3'600\$000	
1	2	1	8 09	Vencimentos do Fiscal Geral	2'400\$000	
1	2	1	8 09	Vencimentos do Continuo	2'400\$000	8'400\$000
1	2	1	8 09	Vencimentos do Auxiliar do Fiscal	2'400\$000	
1	2	1	8 09	3 Material Geral		
1	2	1	8 09	Material do Expediente, papeis, tinta, etc.	3'000\$000	
2	2	1	8 09	Publicações	2'000\$000	41'000\$000
2	2	1		\$ 2.º — SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS		
2	2	1		MATADOURO		
2	2	1	8 89	1 Pessoal Fixo		
2	2	1	8 89	Vencimento do Administrador	2'400\$000	
2	2	1	8 89	Vencimento do Magarefe	1'800\$000	4'200\$000
2	2	1	8 89	3 Material em geral		
2	2	1	8 89	Para compra de milho, lapos, facas, etc.		1'000\$000
2	2	1	8 89	MERCADO		
2	2	1	8 89	Distrito da séde		
2	2	1	8 89	3 Material em geral		500\$000
2	2	1	8 89	Para aquisição de vassouras, ferramentas		
2	2	1	8 89	CENITERIO		
2	2	1	8 89	Distrito da séde		
2	2	1	8 89	1 Pessoal fixo		
2	2	1	8 89	Vencimentos do Zelador		2'400\$000
2	2	1	8 89	2 Pessoal variavel		
2	2	1	8 89	Diaristas		1'000\$000
2	2	1	8 89	3 Material em geral		
2	2	1	8 89	Para compra de placas, tijolos, etc.		1'500\$000
2	2	1	8 85	LIMPEZA PUBLICA		
2	2	1	8 85	Distrito da séde		
2	2	1	8 85	2 Pessoal variavel		
2	2	1	8 85	Diaristas		21'600\$000
2	2	1	8 85	3 Material em geral		
2	2	1	8 85	Para compra de pás, picaretas, milho, etc.		1'500\$000
2	2	1		AGUA E ESGOTOS		
2	2	1	8 63	Distrito da séde		
2	2	1	8 63	1 Pessoal fixo		
2	2	1	8 63	Vencimentos do Zelador		2'400\$000
2	2	1	8 63	3 Material em geral		
2	2	1	8 63	Para compra de pás, junções, torneiras		1'500\$000
2	2	1	8 81	JARDINS PUBLICOS		
2	2	1	8 81	Distrito da séde		
2	2	1	8 81	1 Pessoal Fixo		
2	2	1	8 81	Vencimentos do jardineiro		2'160\$000
2	2	1	8 81	3 Material em geral		
2	2	1	8 81	Para compra de mudas, sementes, ferram.		200\$000
2	2	1	8 88	ILUMINACÃO E ENERGIA ELETRICA		
2	2	1	8 88	Distrito da séde		
2	2	1	8 88	6 Para pagto. da iluminação e energia electricas		12'000\$000
2	2	1	8 89	EHTINCÃO DE FORMIGUEIROS		
2	2	1	8 89	3 Material em geral		
2	2	1	8 89	Para compra de ingredientes, etc.		300\$000
3	2	0	8 82	* 3.º- OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLI-		52'200\$000
3	2	0	8 82	COS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
3	2	0	8 82	2 Pessoal variavel		
3	2	0	8 82	Diaristas		15'000\$000
3	2	0	8 82	3 Material em geral		
3	2	0	8 82	Gasolina, pranchões, etc.		8'000\$000
3	2	0	8 82	REPARAÇÕES DIVERSAS		
3	2	0	8 82	Distrito da séde		
3	2	0	8 82	2 Pessoal variavel		
3	2	0	8 82	Diaristas		5'000\$000
3	2	0	8 82	3 Material em geral		
3	2	0	8 82	Para compra de gasolina, cimento, etc.		2'000\$000
3	2	0	8 82	OBRAS NOVAS		
3	2	0	8 82	6 Logradouros publicos		
3	2	0	8 82	I-Colocação de guias e sargetas	8'000\$000	
3	2	0	8 82	II-Execução de novos calçamentos	8'000\$000	16'000\$000
3	2	0	8 82	Construção de ponte sobre o Rio Branco		3'000\$000
3	2	0	8 82	6 Servicos urbanos		
3	2	0	8 82	I-Captação do correço de Limeira,		
3	2	0	8 82	adutora, reservatorio e materiais	50'000\$000	
3	2	0	8 82	II-Servicos de esgotos	5'000\$000	
3	2	0	8 82	III-Desapropriações diversas	3'000\$000	38'000\$000
3	2	0	8 82	\$ 4.º — SERVIÇOS PUBLICOS DE INTE-		84'000\$000
3	2	0	8 82	RESSE C/C O ESTADO		
3	2	0	8 82	Higiene		
3	2	0	8 82	Servico estadual		
3	2	0	8 82	Contribuição do Municipio		500\$000
3	2	0	8 82	INSTRUÇÃO PUBLICA		
3	2	0	8 82	Auxilios diversos		
3	2	0	8 82	I-Adaptação do predio p. o 2.º g. esc.	5'800\$000	
3	2	0	8 82	II-Aleg. do predio p. o 2.º grupo esc.	4'800\$000	

CODIGO LOCAL	CODIGO FEDERAL	RECEITA	Parciais	Total da Verba	Total do Paragrafo
		III—Auxílio ao Jardim da Infância Nossa Senhora das Graças	600\$000		
		IV—Auxílio à Caixa Escolar	300\$000	11 500\$000	
4 3	1	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL			
4 3	1 8 28 6	Posto Policial			
		Para aquisição de Material de Expediente do Posto		200\$000	
4 4	0 8 98 6	DEP. DAS MUNICIPALIDADES			
8 4	0 8 98 6	Contribuição do Município		7 500\$000	19:700\$000
5 5	2	§ 5.0 — DIVIDAS			
5 5	2	DIVIDA FLUTUANTE			
5 5	2 0 8 76 6	Para pagamento integral		27 704\$800	
5 5	2 0 8 77 6	Para pagamento de Juros		3 000\$000	
5 5	3 0 8 78 6	EXERCICIOS FIMOS			
5 5	3 0 8 78 6	Para pagamento de Contas de Exercícios		5 869\$900	36 574\$700
6 6	1	§ 6.0 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES			
6 6	1 0 8 28 6	ASSISTENCIA PUBLICA			
		Contribuições Diversas			
		I—Para Amparo à Maternidade e Infância	1 120\$000		
		II—Auxílio à Santa Casa	2 000\$000		
		III—Auxílio ao Asilo Nossa Senhora de Fátima	1 000\$000		
		IV—Auxílio à Sociedade São Vicente de Paula	600\$000		
		V—Auxílio ao Albergue Noturno	300\$000	5 020\$000	
6 6	2	DIVERSOS PUBLICAS			
6 6	2 0	Retretas Publicas			
6 6	2 0 8 38 6	Contribuições para Retretas Publicas		500\$000	5:520\$000
		§ 7.0 — APOSENTADORIAS			
		Pessoal Inativo			
		Proventos do ex-Fiscal Antonio P. Coutinho	1 080\$000		
		Provento do ex-Func. Innocencio Rosa	1 200\$000	2 280\$000	2:280\$000
		§ 8.0 — DESPESAS JUDICIAIS			
		EXECUTIVOS FISCAIS			
		a) — Percentagens e Custas	500\$000		
		b) — Custas	500\$000	1 000\$000	1:000\$000
		§ 9.0 — DESPESAS DIVERSAS			
		ACIDENTES NO TRABALHO			
		Para arcar as desp. com acidentes no Trabalho		500\$000	
		EVENTUAIS			
		Para pagamento de Despesas Imprevistas		7:165\$300	7:665\$300
		Total Geral			1250:000\$000

ART. 3.º—Este ato entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 1940, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cachoeira, em 26 de Dezembro de 1939.

AGOSTINHO VICENTE DE FREITAS RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado pelo Departamento das Municipalidades, conforme officio n.º 19222 de 39 e registrado no livro competente. — Cachoeira, 26-12-939.

B. E. RODRIGUES ALVES—Contador

uma nova mentalidade que surge.

Cresceci! Cresceci, palmeirinhas humanas, procurando cada vez mais no alto, o verdadeiro sol da vida, que é Deus.

Abri as palmas do vosso saber, alargai os vossos conhecimentos, para que, á luz do vosso cerebro rutilo, se venham aquecer as almas sequecidas das ciencias cá da terra. Mas não vos esqueçais, palmeirinhas humanas, de que para vos ostentardes cada vez mais belas, cada vez mais fortes, cada vez mais firmes, é preciso que vossas raízes sejam bastante desenvolvidas

e tenham penetrado profundamente, no seio da terra. E essas raízes, meus amiguinhos, são os bons sentimentos, a virtude, a nobreza de caráter, a vontade firme, o coração bem formado. Oh! como se iludem aqueles que pensam que o homem é apenas um cerebro, que não tem um coração!

Tal qual a palmeira que cresce... muito... muito... do minando as alturas, arrojando-se para o azul do céu, mas que tombará fatalmente, sob os embates de uma tempestade, de uma grande ventania, se lhe faltar o apoio das raízes que se entranham na terra,

assim também, os homens que brilham na vida, que superam a mediocridade, sucumbirão inevitavelmente se não tiverem a força moral necessaria para resistir aos golpes do bistrul do sofrimento.

Porisso é que eu digo: cultivai também, ao lado do vosso cerebro, o vosso coração, oh! infancia que finda, mocidade que surge! Colocai sempre no futuro um ideal, alguma cousa nobre e justa, util a vós, ao vosso semelhante, e lutai sem treguas, para conseguilo, certos de que tereis sempre o 'auxilio' do alto, porque «Deus não dará uma pedra ao bom filho que

lhe pede um pão!»

Oh! infancia que finda, mocidade que surge! Quando olhai para os vossos braços fortes, as vossas pernas firmes, o vosso cerebro lúcido, não vos lembrais dos fracos, infelizes, que têm o direito, que reclamam justamente o amparo dos mais favorecidos?

Mil e uma portas abrem-se agora para as vossas almas jovens. E em cada uma delas ha sempre logar para serdes corretos, bons cidadãos, bons brasileiros.

A vossa Cachoeira vos formou até agora; vós a formareis para o futuro, fazendo-a cada vez mais capaz de produzir filhos dignos, cidadãos eficientes.

Vencestes, meus amiguinhos, com tamanho brilho a vossa primeira batalha, que não podereis jamais, parar em meio a uma boa jornada empreendida.

Esquecei a virtude do meio termo, desde que o extremo vos faça maiores e melhores.

Trabalhai, lutai, que haveis de vencer sempre.

E agora, lembrando o lema de um grande amigo que encontrei em minha vida, eu vos digo, oh! meus amiguinhos, palmeirinhas viçosas, promessas de minha terra: trabalhai, lutai sempre para diante, «para a frente e para o alto».

(No proximo numero esta folha publicará o 2.º discurso pronunciado aos bachareis).

Mudança de firma

A firma Santos & Lorena, desta praça, passará a funcionar no mesmo ramo de secos e moihados, sob a razão social de Santos & Marques.

Jurados de 1940

Por absoluta falta de espaço deixamos de publicar, hoje, os nomes das pessoas que compõem o quadro definitivo dos jurados desta comarca, no corrente ano.

Hospede

Esteve nesta cidade, em visita aos seus amigos, o dr. Camara Leal, distinto causidico residente no Rio de Janeiro.

Sangue! Sangue! Sanguenol

(Formola alemã)

E' o unico fortificante no mundo com 8 elementos ténicos: Fosforo, Calcio, Arseniato, Vanadato, etc. Com seu uso no fim de 20 dias, nota-se:

1. o Levantamento geral das forças e volta imediata do appetite;
 2. o Desaparecimento por completo das dores de cabeça, insônia e nervosismo;
 3. o Combate radical da depressão nervosa e do emagrecimento de ambos os sexos;
 4. o Aumento de peso variando de 1 a 3 quilos.
- O SANGUENOL é uma grande descoberta científica.—Op'não do Dr. Manoel Soares Castro.

= Atenção! =

V. S. precisa de automovel para alguma viagem? —Durante o dia: Praça Major Lombardi.

—A noite: Major Lombardi, 64.

Atende a chamados imediatamente. (19-3-39)

Não se confundam!

Auto—A 6-24 60

JOSE RODRIGUES

VENDEM-SE mudas especiais de laranjas em geral, mudas de caqui, abacate, uva, jaboticaba, sabará. Procurem com o sr. Octacilio P. de Souza, ou nesta redação. Preços sem competidores.



As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o

VINHO GROSOTADO
do Pharm. Chim
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
VERDADEIRO TONICO
DOS PULMÕES

EDITAIS

O doutor Manoel Duarte Callado, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido designado o dia 23 de Janeiro de mil novecentos e quarenta, às 11 horas, para ter início a primeira reunião periodica do Tribunal do Juri, que funcionará no Edificio do Porum desta cidade, foram, na forma da lei, sorteados, para servirem na referida reunião, os seguintes jurados:

Abilio da Costa Freitas — comerciante — cidade; Agostinho Rodrigues do Prado — funcionario publico — cidade; Alexandre Thomaz da Silva Filho — comerciante — cidade; Benedito Marcondes de Oliveira — comerciante — cidade; Braz Ricardi — funcionario publico — cidade; Carlos da Silva Martins — funcionario publico — cidade; Carlos Pinto Pontes — fazendeiro — cidade; Cornelio Pedrosa — funcionario publico — cidade; Faustino Vieira de Carvalho — fazendeiro — cidade; Francisco Guimarães — funcionario publico — cidade; Francisco Salles Bittencourt — funcionario publico — cidade; José Sario da Silva — comerciante — cidade; José Pinto Porto — fazendeiro — cidade; José Pinto Fernandes — comerciante — cidade; José Alves Barbosa — funcionario publico — cidade; Joaquim de Azevedo — funcionario publico — cidade; Jovino Mendonça de Toledo — fazendeiro — cidade; Laudelino de Godoy Fleming — fazendeiro — cidade; Embad — Laudelino Lucas — funcionario publico — cidade; Nelson Varela — fazendeiro — cidade; Pedro Alexandre de Souza — fazendeiro — cidade.

A todos os quais e a cada um de pesa, bem como os interessados em geral, se convida a comparecerem no dia, local e hora acima referido, bem assim nos dias subsequentes conquanto durarem os trabalhos da referida reunião e até ser julgado o ultimo processo preparado, sob as penas da lei si faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorancia, foi lavrado o presente edital que será publicado pela imprensa local e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, José Porto Porto Gomes, escrivão intimo do Juri o distillagrefe e subcrevi.

O Presidente do Tribunal

Manoel Duarte Callado

ENCADERNAÇÃO bem feita e elegante, executa-se com rapidez, na Casa Pedro II.

Adotado oficialmente no Exercito

ELIXIR 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

1—O sangue limpo de impureza e bem estar, geral;

2—Desaparecimento de espinhas, eczemas, erupções, furuncullos, coceiras, feridas bravas, etc.

3—Desaparecimento completo de REUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça;

4—Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico;

5—O aparelho gastrintestinal perfeito, pois o «Elixir 914» não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico depurativo que tem atestados dos Hospitales de especialistas dos Olhos e Dyspesia Syphilitica.

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

O cidadão Carlos Pinto Filho, Juiz de Paz, no exercicio do cargo, de Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, E.S. Paulo, na forma da lei etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de Pedro Séba Chailita, foi dirigida a este Juizo a petição de teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Pedro Séba Chailita, libanex, comerciante, maior de 60 anos, residente e estabelecido nesta cidade a rua Bernardino de Campos, n. 82 antigo e atual 567, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: O suplicante ficou conhecido nesta cidade por Pedro Chanato e com este nome, registrou a sua firma Comercial, no Registro competente desta comarca, no ano de 1923, como consta do incluso documento numero UM. Entretanto, o nome verdadeiro do suplicante é Pedro Séba Chailita, pois, assim está na sua carteira passado pelo Consulado competente e tem figurado o requerente em escritura de aquisição de imovel, conforme faz

zem certo os inclusos documentos numeros 2 e 3. Assim pois, Pedro Chanato, é a propria e identica pessoa de Pedro Séba Chailita. E querendo o suplicante, que a sua firma comercial passe a ter seu nome verdadeiro que é Pedro Séba Chailita, vem requerer a V. Excia. que D.A. esta com inclusos documentos e procedidas as diligencias necessarias e legais, dignese autorizar o suplicante a adotar na sua firma comercial o seu verdadeiro nome que é Pedro Séba Chailita, tornando publico, pela imprensa local, que essa passará a ser a sua firma comercial e averbando-se no Registro da firma a que se refere o incluso documento n. 1, bem como anotando-se no seu livro de Vendas a Vista, nos respectivos termos de abertura e encerramento, essa alteração de sua firma comercial Nestes termos, P. deferimento. Cachoeira, 30 de Novembro de 1939, Pedro Séba Chailita. José Gomes Roseira". DESPACHO". D.R.A. Vista ao M.P. Cachoeira, 30/11/39. M. Callado". Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: "Pedro Séba Chailita, requereu neste Juizo a necessaria autorisação para adotar na sua firma comercial o seu verdadeiro nome, eis que, sempre foi conhecido por Pedro Chanato e com esse nome registrou a sua firma comercial. Tendo em vista os documentos apresentados pelo requerente e bem assim o parecer do Dr. Promotor Público, defiro o pedido de fls. 2 e determino que se expêça o competente mandado dirigido ao Sr. Oficial do Registro Geral para que, á margem do assentamento anterior do livro de Registro de Firmas Comerciais, averbe a modificação requerida e determine, outrossim, sejam publicados editais, pela imprensa, para ciencia de terceiros. I. Cachoeira, 6 Dezembro de 1939. Carlos Pinto Filho. Juiz de Paz no exercicio do cargo de Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa ignorar, digo, ninguém possa alegar ignorancia, man-

Adotado oficialmente no Exercito

ELIXIR 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

1—O sangue limpo de impureza e bem estar, geral;

2—Desaparecimento de espinhas, eczemas, erupções, furuncullos, coceiras, feridas bravas, etc.

3—Desaparecimento completo de REUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça;

4—Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico;

5—O aparelho gastrintestinal perfeito, pois o «Elixir 914» não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico depurativo que tem atestados dos Hospitales de especialistas dos Olhos e Dyspesia Syphilitica.

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

TER. SILVA CADENA—CASA PEDRO II

Caixa de Auxílios de Cachoeira

No dia 9 do corrente foi eleita a nova Diretoria da Caixa de Auxílios de Cachoeira, a qual ficou constituída da seguinte maneira:

Sebastião de Castro Silva, presidente; José Porto Lopes, vice presidente; Tasso Machado Gaia, 1.º secretário; Antonio Pinto Ventura, 2.º secretário; José Rodrigues Theodoro, 1.º tesoureiro; Ovidio de Castro, 2.º tesoureiro.

Conselho Fiscal: Manoel da Silva Motta, Luiz Lourenço Toledo, Benedicto José de Campos.

A posse dos novos diretores será no dia 15, segunda-feira.

Nasosmentos

O lar do sr. Lucio Gualiato foi, no dia 8 do corrente enriquecido, com o nascimento dos seus filhos Jacy e Jair.

Novo sortimento!

de material para floristas ARAME PARA FLORES, a Casa Pedro II recebeu de todas as qualidades: cobertos e descobertos, em cores e varias grossuras.

Todas as cores de papel crepon

No Amazonas!

Dr. J. Valverde, medico pela Faculdade de Medicina da Bahia, ex-assistente da Clinica Obstetrica da mesma Faculdade, Lente de Bromatologia da Universidade de Manáos:

Atesto que tenho empregado em minha clinica, com bons resultados, em casos de sífilis, em suas diversas manifestações, o "Elixir de Nogueira" do farmaceutico e chimico João da Silva Silveira.

Manáos, Amazonas.

Dr. J. Valverde
(Especialista em partos, Moléstias das senhoras e Febres).

Clube Recreativo de Cachoeira

Esta casa de reuniões sociais, local, já está virtualmente preparada para receber os

seus mais exigentes frequentadores. Todas as dependências deste clube estão harmoniosamente decoradas e possuem iluminação abundante, bem como todos os moveis condizentes. Estão pois de parabens a cidade, a diretoria do clube por possuírem um edificio notavel, e o sr. Rubens de Siqueira e seus esforçados companheiros, pela tenacidade e dedicação que esposaram ao iniciar tão importante empresa.

Folhinha para 1940

Recebemos do D.N.P. uma linda folhinha de parede, para 1940. É um mimo de elegancia e utilidade. Ricamente ilustrada, veicula a cada dia da semana, um episodio historico, uma efemeride da existencia do Estado Novo. Nesse patriótico calendario todo o mundo aprenderá a ler a historia fecunda que a mão benfazeja do destino autorizou o Brasil obtivesse no campo das atividades sobrehumanas da industria, da pecuaria, da agricultura.

FAZEMOS conscientes os nossos leitores, q' contra a nossa vontade, elevamos para 12\$000 a assinatura anual desta folha. A alta continua do papel, a isso nos obriga.

SABAM todos que, a Typ. Silva Caldas-Casa Pedro II, tem á venda papeis para flores—sulfite e crepon—arames cobertos e descobertos, tudo a preços de espantar.



O gasto que o senhor faz em guloseimas para seu filho é muito maior que o preço de uma iluminação correcta.

Esta, entretanto, traz beneficios que se extendem a toda sua familia, proporcionando o ambiente necessario para conservar a perfeição visual.

Proteja o futuro de seu filho e aumente o conforto de seu lar com iluminação correcta e bem distribuida!

A BÔA LUZ É A VIDA DE SEUS OLHOS